



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

## **PORTARIA** **(CMT n.º 09/2016)**

**LUIS JOSÉ BASSOLI**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** gratificação de 12%, com fulcro no § 1.º do artigo 3.º, da Resolução n.º 54, de 20 de outubro de 2015, ao servidor efetivo Rosalbino Pagliuso Júnior, RG nº 11.651.187.

I – A gratificação se dá em função da convocação e designação do servidor como Auxiliar na gestão do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal, Portaria nº 04/2016.

II - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de fevereiro de 2016.

  
**Luís José Bassoli**  
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo